



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 4857068

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 26/06/2014, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ALEX SANDRO DE SOUZA SA, RG: 35651316-6, CPF: 734.318.424-53, nascido em 08/04/1965, natural de Cabrobo - PE, filho de **MARIO SANTA DE SA SOUZA** e **ADOLFO ISIDORO DE SOUZA**, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS**, de acordo com o art. 932, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, abrange as Ações Cíveis Públicas e de Improbidade Administrativa, cadastradas no sistema informatizado implantado em julho de 1984, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca da Capital, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de junho de 2014.

Izaltino Raymundi
Supervisor de Serviço

PEDIDO Nº:

3245917



**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE OSASCO

CERTIDÃO Nº: 5059423

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 21/07/2014, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ALEX SANDRO DE SOUZA SÁ, RG: 35651316-6, CPF: 734.318.424-53, nascido em 30/12/1971, natural de Cabrobo - PE, filho de **ADOLFO IZIDORO DE SOUZA** e **MARIA SANTA DE SÁ SOUZA**, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS**, de acordo com o art. 932, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; abrange os feitos cíveis de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Osasco, 22 de julho de 2014.

Caio Marcos Perez
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº:

3353548

